



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

22 / 05 / 2019

Diulio S. de Brito




DECRETO DE LEI nº 12, de 22 de maio de 2019.

**“Concede o Título de Cidadão Catalano ao
Senhor Arcilon Saraiva de Souza”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. **ARCILON SARAIVA DE SOUZA**, pelos importantes serviços prestados em defesa dos direitos dos cidadãos e na promoção dos direitos humanos.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão